

PORTARIA Nº 7.148, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

O(s) Secretário(s) Municipal(is) abaixo assinado(s), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o(os) seguinte(s) contrato(s):

I) Contrato(s) nº 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395 e 396/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - Werton dos Santos Cardoso;
Contrato(s) nº 397, 398, 399 e 400/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Juliana Campos de Athayde.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 18 de outubro de 2023.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1223191

PORTARIA Nº 7.174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Readapta Servidora Efetiva Municipal.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei e mediante o que dispõe o Artigo 35 e seus §§, Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.983/90 e os termos do Processo nº 8236/2023 da Superintendência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o(a) Servidor(a) Efetivo(a) Municipal ANDREIA REZENDE GOMES DE SOUZA - Servente, no cargo de "Atendente de Serviços - Carreira I", junto à Estratégia Saúde da Família José Theodoro, a partir de 29 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) ora readaptado (a) poderá ser avaliado(a) pela Junta Médica a qualquer momento, no interesse da Administração, bem como, ser localizada em qualquer outra Secretaria Municipal, dentro de suas limitações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2023.

Guaçuí - ES, 06 de dezembro de 2023.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1223192

Termos

Processo Nº 8485/2023.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda, nos termos da Lei Municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 7.255/2010;

Resolve:

Tornar rescindido, a partir de **04 de dezembro de 2023**, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CPS/SMASDHTR/RH/N.º 023/2022, firmado entre o Município de Guaçuí e o(a) Sr(a) WANDERSON DE ALMEIDA PAULA.

E para que produza seus efeitos legais, assina o presente em duas vias de igual forma e teor.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2023.

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Protocolo 1223193

Guarapari**Lei****LEI Nº. 4894/2023**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA ANACLETO BENTO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.